

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002613/2008

Processo Nº 001133/2008

Data: 18/04/2008

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

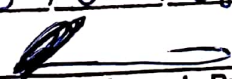
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

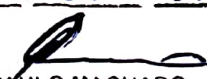
REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO

Em 23 / 04 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 28 / 04 / 08


Ver PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001159/2008

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2613, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

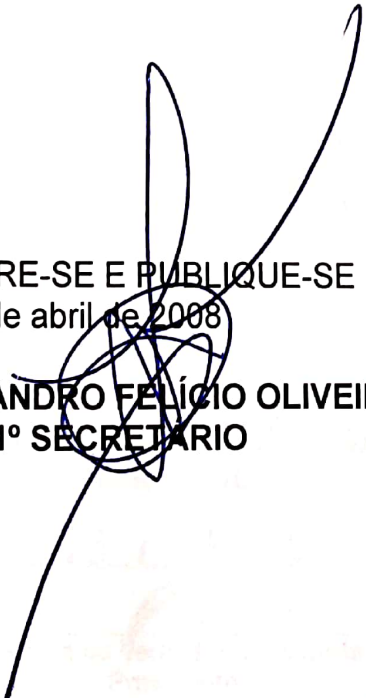
Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2613 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2008



PAULO MACHADO
Presidente



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO



Butiá, 18 de abril de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por recebimento de auxílio.

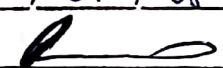
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Sérgio Zambiasi, para aquisição de Equipamento de Saúde, Hospital de Butiá.

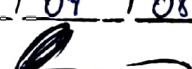
Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo em vista que a aquisição dos referidos equipamento servirá para melhor atendimento a nossa comunidade, conforme cópia do Convênio em anexo, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em <u>23 / 04 / 08</u>

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em <u>28 / 04 / 08</u>

Ver PAULO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 2613/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 30.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO FEDERAL.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 30.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Federal.....	R\$ 30.000,00
10 – Saúde	
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
0088 – Assistência Médica a População	
Projeto 1.099 – Conv. FNS – Equip. Unidade Saúde Hospital de Butiá.....	R\$ 30.000,00
4.1.90.52.00.00.00. – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Data: 02/12/05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Instituição

Programas

Convênios

Consulta de Padronizados

Informações

consulta de processos

11

::Resultado da consulta::

PREF MUN BUTIA

CNPJ: 08.117.718/0001-03

Esfera: MUNICIPAL

Entidade: PREF MUN BUTIA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 566

Município-UF: BUTIA/RS

CNPJ: 08.117.718/0001-03

Processo 25000.213643/2007-27

Ano de Exercício: 2007

Situação: PAGO

Localização: COPAC

Atendimento: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Recursos: EMENDA

Banco: 001 Agência: 013684 Conta: 0000133795

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE

Valor Solicitado Concedente: 30.000,00

Valor Total Recomendado: 30.900,00

Valor Total Aprovado: 30.900,00

Convênio 1134

Situação NORMAL

Processo de Habilitação 25025.002575/2005-22

Convênio SIA: 613744

Data de Emissão: 31/12/2007

Data de Exercício para Exercício Final: 25/12/2008

Data Início de Vigência: 31/12/2007

Data Fim de Vigência: 25/02/2009

Data da Celebração: 31/12/2007

Data da Publicação: 21/01/2008

Valor Concedente: 30.000,00 Valor Contrapartida: 900,00 Valor Total: 30.900,00

#	OB	Data	Tipo	Valor Pago
1	909.756	04/04/2008	PACAMENTO	30.000,00
Total de OB's 1				30.000,00

:: Voltar :: :: Nova Consulta ::

PELO GESTOR DO HOSPITAL DE BUTIÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE INDICADORES DE SAÚDE.

Unidade Assistida

Nome da Unidade Assistida

FUMSA-Hospital de Butiá

Endereço

Honório Hermeto, 310

Número de Leitos da Unidade Assistida

Existentes: 50

Ativados: 40

SUS: 40

Avaliação da situação atual dos serviços de saúde

Razoável

Observações

O hospital de Butiá atende 99% dos atendimentos pelo SUS no ambulatório emergência/urgência e internações.

Ações/Atividades previstas

Atendimento de pacientes com qualidade no ambulatório de emergência/urgência, internados com a maior oferta de SUS de exames complementares e de tratamento.

Prioridades nas instâncias estadual e municipal

Melhorar a qualidade de atendimento-nível secundário, aos pacientes pelo SUS no município e na região

Área de Abrangência da Unidade Assistida

EAS	UF	Município	Num. Pessoas Atendidas	Num. Leitos Existentes	Num. Leitos Sus
FUMSA-Hospital de Butiá	RS	BUTIA	30	50	40

Tipo de Profissional

UA	Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
FUMSA-Hospital de Butiá	Enfermeiros	3	40	160
FUMSA-Hospital de Butiá	Farmacêuticos	2	20	80
FUMSA-Hospital de Butiá	Médicos	7	168	5040
FUMSA-Hospital de Butiá	Nutricionistas	1	20	80

Cadastro de Informações Complementares

Unidade Assistida: FUMSA-Hospital de Butiá

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Proposta de Projeto
Nº: 88117.7180001/07-001
Data de Impressão: 09/04/2008 16:36:09

Identificação do Órgão ou Entidade

CNPJ

88.117.718/0001-03

Esfera Administrativa

MUNICIPAL

População

21.519

Nome do Órgão ou Entidade

PREF MUN BUTIA

Tipo de Órgão ou Entidade

01-PREFEITURA

Ano Censo

2006

Endereço Completo do Órgão ou Entidade

Município

BUTIA

Endereço

RUA DO COMERCIO, 566

Complemento

DDD

51

Calxa Postal CEP

96750000

UF

RS

Bairro

CENTRO

E-mail

FINANCASBUTIA@TERRA.COM.BR

Telefone

36521222

Ramal

FAX

36521769

Recurso

EMENDA

20240004

Tipo

CAPITAL

Valor da EMENDA

30.000,00

Utilizado

0,00

Saldo

30.000,00

Parlamentar

SERGIO ZAMBIASI

Recurso

Programa

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Relação dos Objetos

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Conceito

Este objeto refere-se à utilização dos recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde, de acordo com os objetivos do Projeto. Não serão considerados equipamentos ou materiais permanentes os itens que fazem parte do contexto de obra como, por exemplo, bancadas, torneiras, pia's, porta sabonetes, chuveiros e outros.

Plano de Aplicação

Conceito

Objeto do Gasto

Tipo Despesa

Valor Solicitado

Valor Solicitado

Valor Total

Processadora Automática para Filmes de Raios X

1 20.000,00 20.000,00

estrutura monobloco, fechamentos laterais e superiores em fibra com tanques em aço inox, transporte de filme através de roletes de engrenagem de rosca sem fim, controle automático de liga/desliga para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada de filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução do filme no alimentador, recirculação do revelador e fixador através de bombas com acionamento magnético, capacidade dos tanques revelador 9 0 l, fixador 9 0 l, água 9.0 l, velocidade do transporte 1,4 cm/s

Ambiente: Ultrassonografia

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	-------------------

Aparelho de Ar Condicionado

1	1.000,00	1.000,00
---	----------	----------

capacidade(BTU/h) 7500, ciclo reverso-condicionador de ar com ciclo de refrigeração e aquecimento, tensão 220 volts.

Ambiente: Sala Administrativa

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	-------------------

Computador

1	1.900,00	1.900,00
---	----------	----------

computador com processador de núcleo duplo, velocidade mínima de 1.8 Ghz, HD 80 GB 7200 sata, gravador e leitor de CD/DVD, drive 144, gabinete atx com cooler extra, caixa som 240W, teclado ABNT, mouse óptico, monitor 15 LCD, licença sistema operacional, placa mãe com som/vídeo/rede

Ambiente: Laboratório de Bioquímica

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	-------------------

Centrifuga de 16 tubos para até 200 exames

1	1.000,00	1.000,00
---	----------	----------

4000rpm, pés de borracha aderentes, pintura epóxi, tampa em acrílico com dispositivo de segurança, rotor de ângulo fixo 45° com capacidade de 16 tubos, bivoltagem, motor flutuante apoiado em coxins e tacômetro.

Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	-------------------

Suporte de Soro

15	300,00	4.500,00
----	--------	----------

suporte de soro em inox com altura regulável com rodízios.

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	-------------------

Escada com 2 degraus

50	50,00	2.500,00
----	-------	----------

escada de 2 degraus em pintura epóxi, degraus revestidos de material emborrachado anti-derrapante.

Qtd. Total	Valor Total (R\$)
------------	-------------------

69	30.900,00
----	-----------

Total dos Equipamentos/Materiais Permanentes

R\$30.900,00

Medicamento / Material de Consumo

		Concedente	Contrapartida
Este objeto refere-se à utilização dos recursos para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde, de acordo com os objetivos do Projeto. Não serão considerados equipamentos ou materiais permanentes os itens que fazem parte do contexto de obra como, por exemplo, bancadas; torneiras; pia; porta sabonetes; chuveiros e outros.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CAPITAL	30.000,00 900,00 30.900,00

Totais Solicitados

Concedente Capital	30.000,00	Proponente Capital	900,00	Total Capital	30.900,00
Concedente Corrente	0,00	Proponente Corrente	0,00	Total Corrente	0,00
Total Concedente	30.000,00	Total Proponente	900,00	Total	30.900,00

Cronograma de Execução

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Meta	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	UNIDADE	69	09/2007	12/2008
Etapa	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	UNIDADE	69	09/2007	12/2008

Cronograma de Desembolso

Meta	Mês/Ano	Valor Solicitado Concedente	Valor Solicitado Proponente
1	09/2007	30.000,00	900,00
Totais		30.000,00	900,00

Justificativa da Proposição

MELHORIA SIGNIFICATIVA NA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES PELO SUS, POIS O HOSPITAL DE BUTIÁ É ÚNICO NO MUNICÍPIO, QUE TEM APROXIMADAMENTE 22 MIL HABITANTES. MUNICÍPIO QUE TEM INCIDÊNCIA DE MOLÉSTIAS PULMONARES, CIRCULATORIAS E TRAUMAS(DEVIDO A PROXIMIDADE DA BR290). O HOSPITAL DE BUTIÁ ATENDE PELO SUS, TAMBÉM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA DO ESTADO(RS), EM REFERÊNCIA À CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, JUSTIFICAMOS PELA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA CENTRÍFUGA EXISTENTE, JA QUE A MESMA ESTÁ SUCATEADA, VISTO QUE ESTA FOI ADQUIRIDA EM 1987, POSSUINDO 20 ANOS DE USO E, ATUALMENTE, A DEMANDA É DE 1.200 EXAMES MÊS. ESTA REALIDADE LEVA A UM GASTO MENSAL ELEVADO COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DE DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTOP COM PERÍODOS EM QUE OS EXAMES NÃO SÃO EFETUADOS DEVIDO A FALTA DO EQUIPAMENTO.

Objetivos da Proposição

MELHORIA SIGNIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS.

Metas da Proposição

AUMENTAR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES PELO SUS, PELO HOSPITAL DE BUTIÁ, ONDE A COBERTURA DO ATENDIMENTO ATINGE APROXIMADAMENTE 30.000H.

Acompanhamento da Proposição

Características da obra proposta:**Resumo de Áreas:**Área total (m²) Anterior à Intervenção:Área total (m²) Posterior à Intervenção:

Endereço da Obra:

E-mail:

FAX:

Unidades Funcionais com Intervenção neste Pleito (EXCETO PARA UNIDADES BÁSICAS):**Características críticas da Infra-estrutura predial:**

	Possui?	Atenderá ao aumento da demanda?
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO COM RESPECTIVOS FILTROS	Não	Não
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SPRINKLER, MANGUEIRAS E OUTROS)	Não	Não
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (INCLUSIVE MALHAS DE ATERRAMENTO)	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO MEDICINAL	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - AR COMPRIMIDO	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - VÁCUO CLÍNICO	Não	Não
SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS - ÓXIDO NITROSO	Não	Não
RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM AUTONOMIA PARA DOIS DIAS SEM ABASTECIMENTO	Não	Não

Características de aumento na assistência:

	Atual	Futuro
LEITOS DE INTERNAÇÃO		
LEITOS DE OBSERVAÇÃO		
LEITOS DE UTI		
SALAS DE EXAME		
SALAS DE LABORATÓRIO		
SALAS CIRURGICAS		
SALAS DE PARTO		
CONSULTÓRIOS		
SALAS DE PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO NA MESMA SALA		

Equipamentos/Material Permanente

Unidade Assistida: FUMSA-Hospital de Butiá

Ambiente: Radiologia

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-------------------------	----------------------

Não informado.

Informações Complementares

Unidade Assistida	Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
FUMSA-Hospital de Butiá	Enfermeiros	3	40	160
FUMSA-Hospital de Butiá	Farmacêuticos	2	20	80
FUMSA-Hospital de Butiá	Médicos	7	168	5040
FUMSA-Hospital de Butiá	Nutricionistas	1	20	80

Declaração de Situação do Imóvel Não informado.

Dados Bancários

UF	Cidade	Instituição Bancária	Agência	Nome da Agência
RS	BUTIA	001 - Banco do Brasil	013684	BUTIA

Contato

Nome: SÉRGIO SEVERO MALTA CPF: 295.358.080-87 Sexo: Masculino
Identidade: 1004973151 Emissor: SSP Data de emissão: 05/02/1996
Email: sergiomalta@terra.com.br
Cargo/Função: PREFEITO
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 566
Complemento: RUA SALGADO FILHO, 417
Bairro: CENTRO CEP: 95750000 Telefone: 51 36524574
UF: RS Município: BUTIA

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 11/04/2008

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
01/04/2008	1368-4	Conta: 13.379-5	Titular: PM /BUTIA FNS				
		Saldo anterior					30.000,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTO NO PERÍODO					
10/04/2008		Saldo					30.000,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

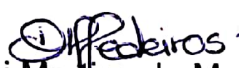
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

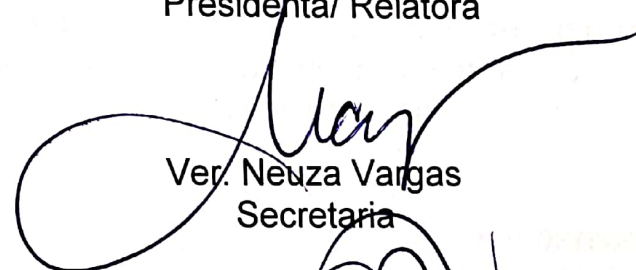
Vistos...

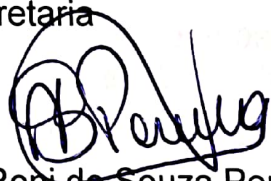
Considerando Projeto de Lei n. 2613/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um credito especial no valor de R\$ 30.000,00, com recurso de auxílio do Governo Federal , manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância a legislação vigente.

A apreciação.

Butiá, abril de 2008.


Ver. Irani Martins de Medeiros
Presidenta/ Relatora


Ver. Neuza Vargas
Secretaria


Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 28/04/2008

Projeto de Lei nº 2613/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 com recurso o recebimento de auxílio do Governo Federal.

Parecer 12/2008

Este Projeto com previsões legais e orçamentárias, com recurso e auxílio do Governo Federal, não causa portanto nenhum impacto financeiro.

Este projeto está apto a ser apreciado.

**É o parecer.
Butiá, 28 de Abril de 2008.**

**Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/Relator**

**Ver. Dedé Tintas
Secretário**

**Ver. Paulo Martins Lopes
Membro**